EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2024

Acresce dispositivo ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 053/2024.

O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 053/2024, passa a viger acrescido do §2º com a seguinte redação:

"§2º O artigo 14 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, e suas alterações, passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

§3º É requisito indispensável para ocupar o cargo previsto no item LXIV do §2º deste artigo – Coordenador das Atividades das Equipes de Saúde Bucal da SMS – a formação profissional comprovada, superior ou técnica, em uma das áreas da Odontologia."

RENUMERA-SE o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 53/2024, que passa a consta como §1º.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2024.

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Horário: 12h30
Data: 22/03/2024